#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 399 - DE 21 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA: - Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, na forma do Parecer nº 631/69 e Resolução nº 11/69 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 1977, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:-

- Art. 19 O Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL para efeito de habilitação polivalente compreenderá:
  - I as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, cor respondentes à área de Letras e Artes;
  - II as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do respectivo regulamento;
  - III as seguintes disciplinas de formação básica, geral e profissional, correspondentes às matérias de Currículo Mínimo, e disciplinas obrigatórias:

#### a) parte comum

	Introdução à Sociologia	FH-0302	
-	Ética e Legislação dos Meios		
	de Comunicação	LA-0323	
-	História da Cultura e da Co		
	muni cação	LA-0322	
-	História Econômica & Contempo		
	rânea	FH-0349	
-	Cultura Brasileira	FH-0304	
_	Estatística	EN-0136	
-	Língua Estrangeira Básica I		
_	Introdução à Administração I	SE-0540	
	Administração Mercadológica I	SE-0517	Pr(SE-0540)
	Pesquisa de Opinião	LA-0324	
	Jornalismo Impresso	LA-0328	Pr(LA-0137)
-	Jornalismo Audio-Visual	LA-0329	Pr(LA-0328)
-	Técnica de Cinema	LA-0333	Pr(LA-0331)
-	Técnica de Rádio e TV	LA-0336	Pr(LA-0331)
-	Teatro	LA-0316	
-	Relações Públicas I	SE-0560	Pr(SE-0540)
	Publicidade e Propaganda I	SE-0562	Pr(SE-0540)
-	Editoração	LA-0327	
-	Língua Estrangeira Básica II		
	Pesquisa de Mercado	SE-0522	Pr(SE-0517
			e EN-0136)

#### b) específicas da habilitação polivalentes:

_	Relações Públicas II	SE-0561 Pr(SE-0560)
-	Publicidade e Propaganda II	SE-0563 Pr(SE-0562)
-	Comunicação Visu <b>al</b> I	LA-0331
-	Comunicação Visu <b>al</b> II	LA-0332 Pr(LA-0328)
-	Técnica de Jornalismo	LA-0337 Pr(LA-0332)
-	Introdução à Administração I	SE-0540
-	Noções de Economia	SE-0303
		LA-0137 Pr(LA-0123)

- Art. 29 Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.
  - Paragrafo único Na hipótese desse artigo, os créditos correspondentes à disciplinas computa dos para efeito de integralização cur ricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, de vendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 39.
- Art. 39 Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:
  - cento e quarenta (140) créditos no total do curso, in cluídos os do Primeiro Ciclo.
  - Paragrafo único O aluno preenchera a exigência do Regimento Geral, quanto à disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.
- Art. 49 O número de créditos correspondentes às disciplinas re lacionadas na presente Resolução, poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas lis tas de ofertas, sempre respeitados os limites estabele cidos no artigo 39.
- Art. 59 Sem prejuízo de cumprimento do disposto nos artigos an teriores, o aluno poderá também, pelo exercício de monitoria, em quaisquer das disciplinas deste currículo, o ferecidas pelos departamentos vinculados aos Centros de Letras e Artes, e Filosofia e Ciências Humanas, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos cor respondentes a mais de um semestre ou armais de uma disciplinars
- Art. 69 Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segun do Ciclo do Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos so mem no mínimo dez (10) e no máximo vinte e cinco (25) créditos por período.
  - \$ 19 O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuara a reger-se por norma própria.
  - \$ 29 O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessá rio e suficiente para a conclusão do curso, no que se refere ao limite mínimo.
- Art. 79 Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar as disciplinas "Estudo de Problemas Brasileiros", e a submeter-se à prática de "Educação Física e Desportos", na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista, no inciso I do artigo 39, os respectivos créditos.
- Art. 89 As disciplinas do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno
  - a) parte comum
    - Sociologia corresponderă ă:
       1.1 Introdução à Sociologia

- 2. Fundamentos Científicos da Comunicação correspon derá à:
  - 2.1 Teoria da Comunicação
  - 2.2 Fundamentos da Expressão e Comunicação Huma
- 3. Pesquisa de Opinião e Mercadologia corresponderá à:
  - 3.1 Administração Mercadológica
  - 3.2 Pesquisa de Opinião
  - 3.3 Pesquisa de Mercado
- 4. Ética e Legislação dos Meios de Comunicação respondera a:
  - 4.1 Ética e Legislação dos Meios de Comunicação
- 5. Introdução às Técnicas de Comunicação:
  - a) Jornalismo Impresso, Radiofônico, Televisão e Cinematográfico
  - b) Teleradiodifusão, Cinema e Teatro
  - c) Relações Públicas
  - d) Publicidade e Propaganda
  - e) Editoração, corresponderá à:
  - 5.1 Jornalismo Impresso
  - 5.2 Jornalismo Audio-Visual
  - 5.3 Técnica de Cinema
  - 5.4 Técnica de Radio e TV
  - 5.5 Teatro
  - 5.6 Relações Públicas I
  - 5.7 Publicidade e Propaganda I
  - 5.8 Editoração
- 6. Jornalismo Comparado correspondera à:
  - 6.1 Jornalismo Comparado
- 7. História da Cultura corresponderá à:
  - 7.1 História da Cultura e da Comunicação
- 8. Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos cor respondera à:
  - 8.1 História Econômica Contemporânea
- 9. Cultura Brasileira correspondera à:
  - 9.1 Cultura Brasileira
- 10. Estatística corresponderá à:
  - 10.1 Estatīstica
- 11. Idioma Estrangeiro correspondera a:
  - 11.1 Lingua Estrangeira Básica I
- b) específicas da habilitação polivalente
  - Aprofundamento de Técnicas de Comunicação corres pondera a:
    - 1.1 Relações Públicas II
    - 1.2 Publicidade e Propaganda II

    - 1.3 Comunicação Visual I (fotografia) 1.4 Comunicação Visual II (planejamento gráfico)
    - 1.5 Técnica de Jornalismo
  - 2. Política e Administração correspondera a:
    - 2.1 Introdução à Administração I
  - 3. Economia cornespondera a:
    - 3.1 Noções de Economia

- Art. 99 Os departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL a carga horá ria e créditos das disciplinas previstas neste currículo.
  - Paragrafo único O Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL baixara Resolução definindo a carga horária e os creditos das disciplinas que integram este currículo obedecendo aos limites estabelecidos pela Resolução nº 23, artigos 2º, 3º e 4º de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Resolução nº 11/6º do Conselho Federal de Educação.
- Art. 10 A presente Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 1977, regovadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de <u>ja</u> neiro de 1977.

Mountaccoaf

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

# ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO.

# CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	MATÉRIAS	DISCIPLINAS	СН	CR
	PARTE COMUM			
	Sociologia Fundamentos Científicos da	-Introdução à Sociologia	90	6
	Comunicação	-Teoria da Comunicação	75	5
	5	-Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas	75	5
	Ética e Legislação dos Meios de Comunicação	-Ética e Legislação dos Meios de Comunicação	60	4
•	Pesquisa de Opinião e Mercadologia	-Administração Mercadol <b>ó</b>		
		gica I -Pesquisa de Opinião	60 4.5	4
	~ ~ .	-Pesquisa de Opiniao -Pesquisa de Mercado	60	3 3
•	Introdução às Técnicas de Comunicação:			
	. Jornalismo Impresso, Ra diofônico, Televisado e			
	Cinematográfico	-Jornalismo Impresso -Jornalismo Audio-Visual	60 60	4
	. Teleradiodifusão, Cinema			
	e Teatro	-Técnica de Cinema -Técnica de Rádio e TV	75 75	3
	~	-Teatro	30	3 2 4
	. Relações Públicas . Publicidade e Propaganda	-Relações Públicas I -Publicidade Propaganda I	60 60	4
	. Editoração	-Fublicidade Fropaganda i -Editoração	60	3
	Jornalismo Comparado História da Cultura	-Jornalismo Comparado -História da Cultura e	60	4
		da Comunicação	60	4
•	Problemas Sociais e Econômicos Contempo			
	râneos	-História Econômica Co <u>n</u>		
	Cultura Brasileira	temporânea -Cultura Brasileira	60 60	4
	Estatística	-Estatística	60	4
	Idioma Estrangeiro	-Língua Estrangeira B <u>á</u> sica I	90	5
	HABILITAÇÃO POLIVALENTE			
	Técnicas de Comunicação	-Relações Públicas II	60	2
	<u>,                                     </u>	-Publicidade e Propaganda II	60	2
ļ		-Comunicação Visual I (fotografia)	60	2
		-Comunicação Visual II (pla	60	3
		nejamento gráfico) -Técnica de Jornalismo	60	2
	Política e Administração	-Introdução à Administ. I	75	5
•	Economia	-Noções de Economia	60	4
•		T O T A L	1770	10

# A N E X O II

# CONTABILIDADE ACADÊMICA

# CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	CURS	DE DE	COM	UNIC	AÇÃO	SOC	IAL			
2.415 horas			·			1			140 с	réditos
	CARGA HORÁRIA						rédit	os		
	Semana1									
CURRÍCULO PLENO	a 1		1		<del>-</del>	s				PRÉ-
	emestr	icas	icas	as	-	g .	ıs icas	88	11	REQUISITOS
	Sem	Aula Teór	Aula Prát	Outr	Tota	Aulas Teóri	Aulas Práti	Outr	Tota	
1 . DISCIPLINAS BÁSI-	1350								86	
CAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	765								<u>50</u>	
1. Introd. à Sociologia	90	6	_	-	6	6	-	-	6	
2. Teoria da Comunicação	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
3. Fundamentos da Expres são e da Comunicação Humanas	75	5	-	_	5	5	-	-	5	
4. Ética e Legislação dos Meios de Comunic.	60	4	~	~	4	4		-	4	
5. História da Cultura e da Comunicação	60	4	-	-	4	4		-	4	
6. História Econômica Contemporânea	60	4	-	-	4	4		-	4	
7. Cultura Brasileira	60	4	-		4	4	-		4	
Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
y. Língua Estrangeira Básica I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
10.Introdução à Admini <u>s</u> tração I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
11.Noções de Economia	60	4		-	4	4	-	-	4	
II . DIS CIPLINAS OBRIGATORIAS	405				3				24	
<ol> <li>Língua Portuguesa e Comunicação</li> </ol>	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. História da Arte	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Estética	75	5	-		5	5	-	-	5	
4. Lingua Portuguesa I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
5. Língua Estrangeira Básica II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Ling.Estrange <u>i</u> ra Básica I
e hours										
	•	f	•	t i		;		i	i	ł

	CARGA HORÁRIA					С	RÉDIT	ros			
CURRÍCULO PLENO		S	e m a	n a	1					PRE-	
CURRICULO FLENO	Semestral	Aujas Teoricas	Aulas práticas	Outras	Total	Aulas Teóricas	Outras	Total		REQUISITOS	
III. DISCIPLINAS OPTATIVAS	120								8		
IV . DISCIPLINAS ELETIVAS	<u>60</u>								4		
V . DISCIPLINAS PROFISSIONAIS DO CURRÍCULO	1065	i.							<u>54</u>		
MĪNIMO	1005								<u>51</u>		
<ol> <li>Administração Merca dológica I</li> </ol>	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Administração I	
2. Pesquisa de Opinião	45	3	-	-	3	3	-	-	3		
3. Pesquisa de Mercado	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Adm. Mercadol <u>ó</u> gica I e Esta- tística	
4. Jornalismo Impresso	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Técnica de Redação	
5. Jornalismo Audio-V <u>i</u> sual	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Jornalismo Impresso	
7 Técnica de Cinema	75	2	-	3	5	2	-	1	3	Comunicação Visual I	
7. <b>Téc</b> nica de Rádio e TV	75	2	-	3	5	2	-	1	3	Comunicação Visual I	
8. Teatro	30	2	-	۵.	2	2	-	-	2	~ ~	
9. Relações Públicas I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Administr. I	
10.Publicidade e Prop <u>a</u> ganda I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Administr. I	
11.Editoração	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Jornalismo Impresso	
12.Jornalismo Comparado	60	4	-	4	4	4	-	-	4	~	
13.Relações Públicas II	60	-	-	4	4	-	-	2	2	Relações Públicas I	
14.Comunicação Visual I	60 60	1 2	2	3	4	1 2	1	1	2	Jornalismo	
15.Comunicação Visual II	00	2	-		7	-	•			Impresso	

CARGA HORÁRIA CRÉDITOS											
		Semana 1								PRÉ-	
CURRÍCULO PLENO	Semestral	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Tota1	Aulas Teóricas	Aulas Prāticas	Outras	Total	REQUISTOS	
	01	1	A P			A L	P				
16.Publicidade e Prop <u>a</u> ganda II	60	-		4	4	-	1	2	3	Publicidade e Propaganda I, Comunicação Visual II	
17. Técnica de Jornalismo	60	-	-	4	4	-	-	2	2	Comunicação Visual II	
VI . DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	60		•		,				<u>3</u>	7.5	
1. Técnica de Redação	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Lingua Portu- guesa I	
J. March											
	1	1	1	l	i	1	!	į	1	1	

### A N E X O III

### DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65 do Ministério de Educação e Cultura

1 -	Tempo útil		2.200	horas
	Limite minimo Limite minimo Limite maximo	semestral anual	284 734	horas horas horas
	Limite maximo	sem <b>estral</b>	367	horas

1.770 : 6 = 295 horas1.770 : 10 = 177 horas

3 - Tempo de integralização curricular

no	total do Curso	140	créditos
no	primeiro ciclo	41	créditos
no	segundo ciclo	99	créditos

99 : 4 = 25 créditos 99 : 10 = 10 créditos

II - Funcionalidade nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP

1 - Currículo Pleno = Carga útil + 10% do limite estabeleci do pelo CFE (2.200 hs).

```
CH total limite maximo = 2.200 + 220 = 2.420
CH total previsto 2.415
```

2 - Limite de 65% a 75% temos:

CH prevista para disciplinas do Currículo Mínimo - 1.770

leten, f

\*: \*: \*: \*: \*

# A N E X O IV

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARÁTER	CATEGORIA
LA-0120	Lingua Portuguesa e Comunicação	сов	
LA-0123	Lingua Portuguesa I	СОВ	
LA-0301	Historia da Arte	сов	
LA-0321	Teoria da Comunicação	СМ	
LA-0302	Estética	СОВ	
LA-0320	Fundamentos da Expressão e Comunica ção Humanas	СМ	
FH-0203	Introdução à Sociologia	CM	
LA-0322	História da Cultura e da Comunicação	CM	
LA-0323	Ética e Legislação dos Meios de Comu nicação	CM	
FH-0304	Cultura Brasileira	CM	
-	Língua Estrangeira Básica I *	CM	
-	Língua Estrangeira Básica II *	сов	
FH-0349	História Econômica Contemporânea	CM	
EN-0136	Estatística	CM	
SE-0540	Introdução à Administração I	CM	
SE-0303	Noções de Econonia	СМ	
SE-0517	Administração Mercadológica I	CM	
LA-0324	Pesquisa de Opinião	CM	
SE-0522	Pesquisa de Mercado	СН	
SE-05	Relações Públicas I	СМ	
SE-05	Relações Públicas II	CM	
LA-0316	Teatro	CM	
LA-0137	Técnica de Redação	сов	
LA-0327	Jornalismo Comparado	CM	
LA-0328	Jornalismo Impresso	CM	
LA-0329	Jornalismo Audio-Visual	CM	
LA-0330	Editoração	CM	
LA-0331	Comunicação Visual I	СМ	
LA-0332	Comunicação Visual II	CM	
LA-0333	Técnica de Cinema	СМ	
SE-05	Publicidade e Propaganda I	СМ	
SE-05	Publicidade e Propaganda II	СИ	
LA-0336	Técnica de Rádio e TV	СМ	
LA-03	Tecnica de Jornalismo	CM	

<sup>(\*)</sup>Inglês Básico I LA-0273
Inglês Básico II LA-0274
Francês Básico I LA-0260
Francês Básico II LA-0261
Alemão Básico I LA-0281
Alemão Básico II LA-0282

e halad